

Comitê de Ética em
Pesquisa com Seres
Humanos
CEP/IFMG

Tutorial para abertura
de processo SEI para
anuência do IFMG

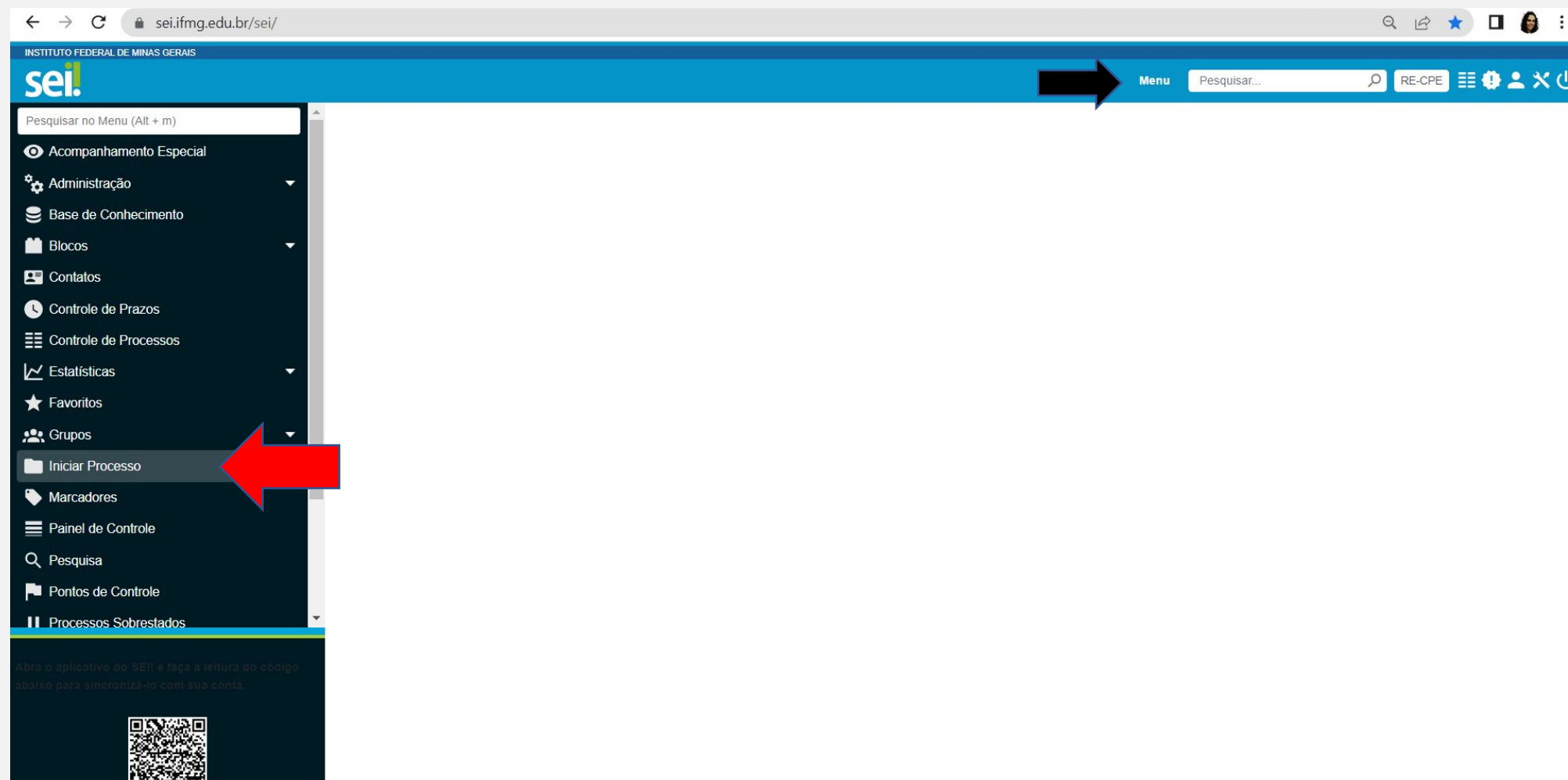


**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

Passo 1: Acessar o SEI! Pelo link <<https://sei.ifmg.edu.br/sei/>>

Na barra lateral clicar em <Iniciar Processo> (seta vermelha).

Caso não apareça o menu lateral basta clicar em <Menu> no canto superior (seta preta).



Passo 2: Na tela <Iniciar Processo> <Escolha o Tipo do Processo>.

Processo tipo <Pesquisa: Termo de Anuência Pesquisa em Humanos> (seta vermelha).

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

sei!

Menu Pesquisar... RE-CPE

Pesquisar no Menu (Alt + m)

- Acompanhamento Especial
- Administração
- Base de Conhecimento
- Blocos
- Contatos
- Controle de Prazos
- Controle de Processos
- Estatísticas
- Favoritos
- Grupos
- Iniciar Processo**
- Marcadores
- Painel de Controle
- Pesquisa

Iniciar Processo

Escolha o Tipo do Processo: +

- Pesquisa, Inovação e PG: Pagamento de Bolsa
- Pesquisa, Inovação e PG: Publicação de Edital
- Pesquisa: Cartão BB Pesquisa
- Pesquisa: Plano de Trabalho Anual
- Pesquisa: Prestação de Contas
- Pesquisa: Projeto de Pesquisa
- Pesquisa: Solicitação de Alteração de Projeto
- Pesquisa: Solicitação de Declaração/Certificado
- Pesquisa: Termo de Anuência Pesquisa em Humanos**

Passo 3: Na tela <Iniciar Processo> <Escolha o Tipo do Processo>.

Conferir Tipo de Processo: <Pesquisa: Termo de Anuência Pesquisa em Humanos> (seta vermelha).

<Especificações> Reuniões do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.

<Classificação por assunto> <261.2-Registro de Pesquisa>.

<Interessados> Item facultativo.

<Nível de acesso> Restrito (pois são informações de Projetos) (seta azul).

<Salvar>.

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

sei.

Menu Pesquisar... RE-CPE

Pesquisar no Menu (Alt + m)

Iniciar Processo

Salvar Voltar

Tipo do Processo:
Pesquisa: Termo de Anuência Pesquisa em Humanos

Especificação:
Reuniões do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

Classificação por Assuntos:
261.2 - REGISTRO DA PESQUISA

Interessados:

Observações desta unidade:

Nível de Acesso
 Sigiloso Restrito Público

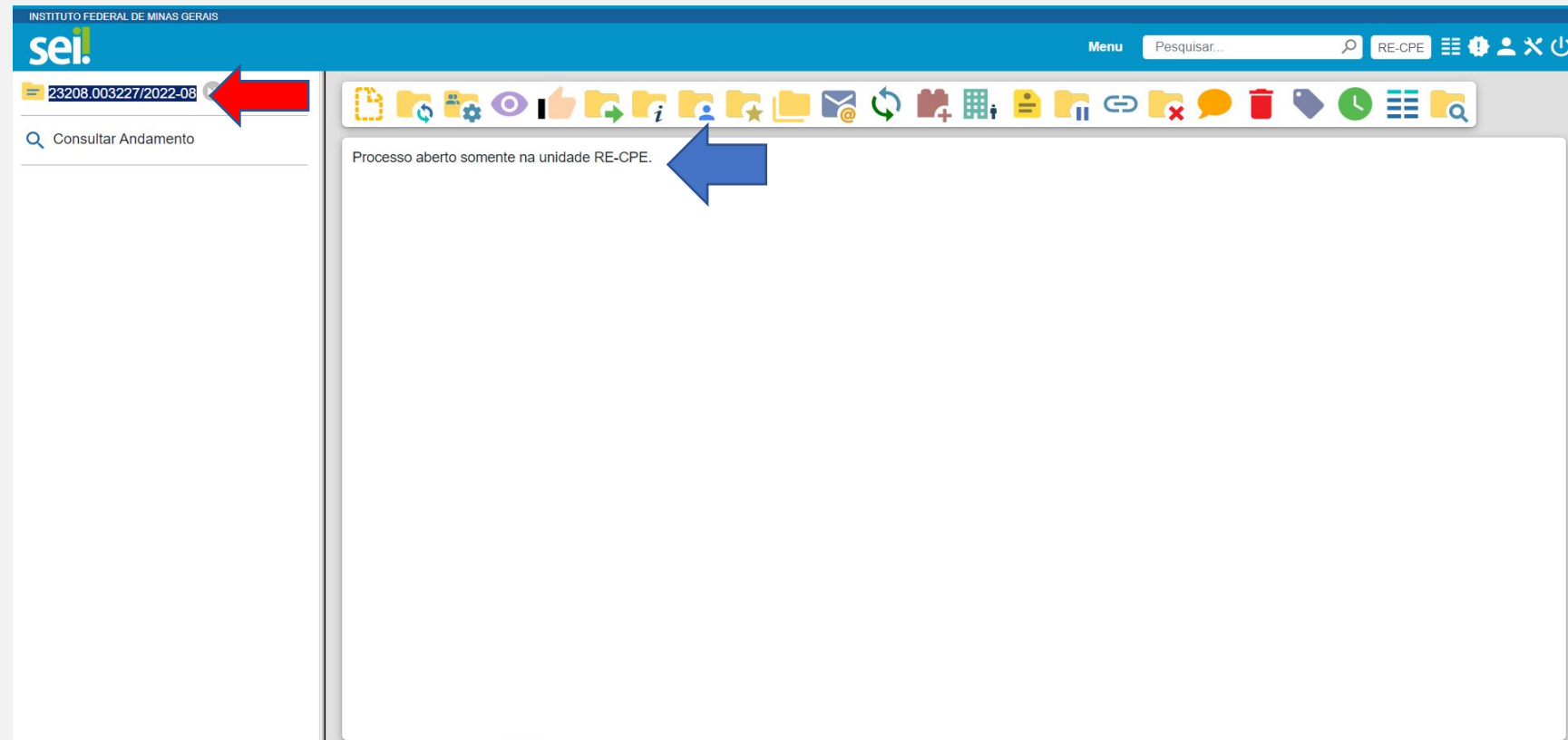
Hipótese Legal:
Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)

Passo 4: O processo será gerado

Na lateral direita pode-se observar o número do processo (seta vermelha).

Conferir em quais unidades o processo está aberto (seta azul). Ele deverá ser aberto na unidade do responsável pela assinatura. Diretor de pesquisa de cada Campus, Pró-reitor de Pesquisa (RE-PRPPG) ou Reitor (RE-GAB).

Caso não esteja aberto na unidade da liderança que fará a assinatura, o processo deverá ser enviado para essa unidade (Próximo slide).



Passo 4.1: Envio e abertura do processo em unidades que não constavam na lista.

Ir em <Enviar Processo> (seta vermelha).

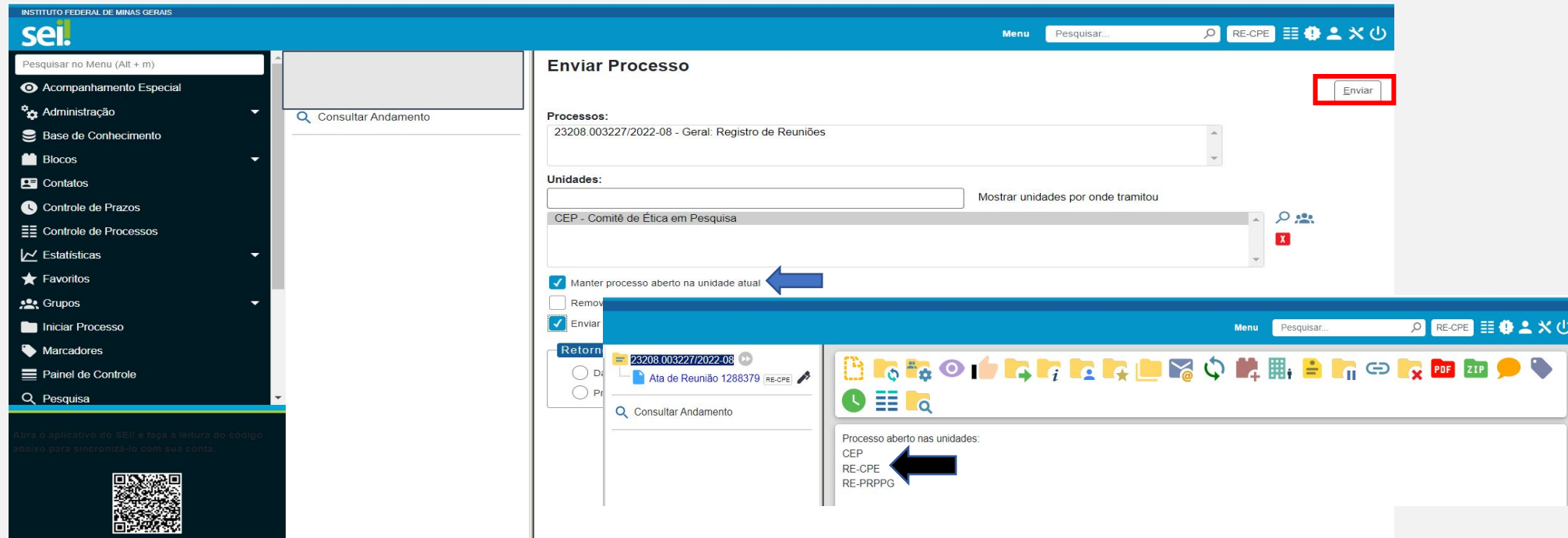
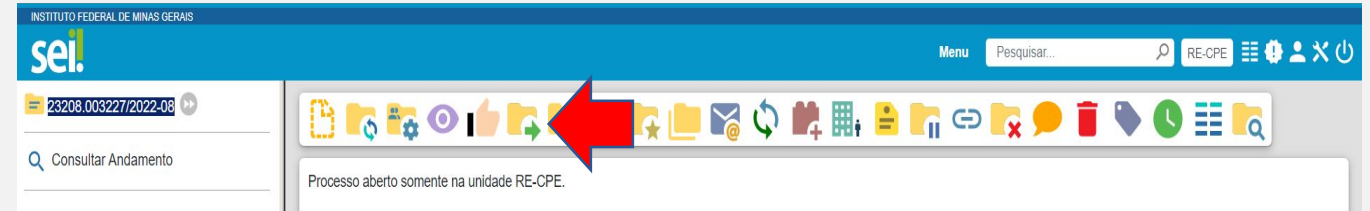
Abrirá a tela <Enviar processo>.

Conferir em <Processos> o número do processo.

Em <Unidades> Buscar e adicionar a unidade que deseja.

Marcar <Manter processo aberto na unidade atual> <Enviar e-mail de notificação> (seta azul) e <Enviar> (retângulo vermelho).

Conferir as unidades nas quais o processo está aberto (seta preta).



Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos CEP/IFMG

Tutorial para abertura
de processo SEI para
anuência do IFMG



A sequência desse tutorial, a partir de agora dependerá se o pesquisador gostaria de solicitar:

- 1) Anuência de Pesquisa e assinatura da folha de rosto (somente para casos em que o IFMG é a instituição PROPONENTE), ou;
- 2) Solicitar o Termo de Concordância de coparticipação (nos casos do IFMG ser a instituição copartipante, havendo apenas obtenção de dados de participantes de pesquisa do IFMG).

Comitê de Ética em
Pesquisa com Seres
Humanos
CEP/IFMG



**Anuência de Pesquisa e assinatura da folha de rosto (somente para casos em
que o IFMG é a instituição PROPONENTE)**

Quais outros documentos precisam ser enviados para a solicitação da Anuência junto com o Termo de Autorização Preliminar de Realização de Pesquisa (TAPRP)?

- 1) Folha de rosto assinada pelo pesquisador responsável. Esse documento é gerado pela Plataforma Brasil.
- 2) Projeto de Pesquisa (conferir [Portaria 458/2022](#) do IFMG).
- 3) Preencher a “Solicitação Autorização Preliminar Pesquisa”
- 4) Preencher o “Termo de Autorização Preliminar de Realização de Pesquisa (TAPRP)”.
- 5) Termos anexos ao protocolo (conferir [Portaria 458/2022](#) do IFMG).

Passo 5: Para solicitar anuências.

a) Ir em <Incluir Documento>

(quadrado vermelho).

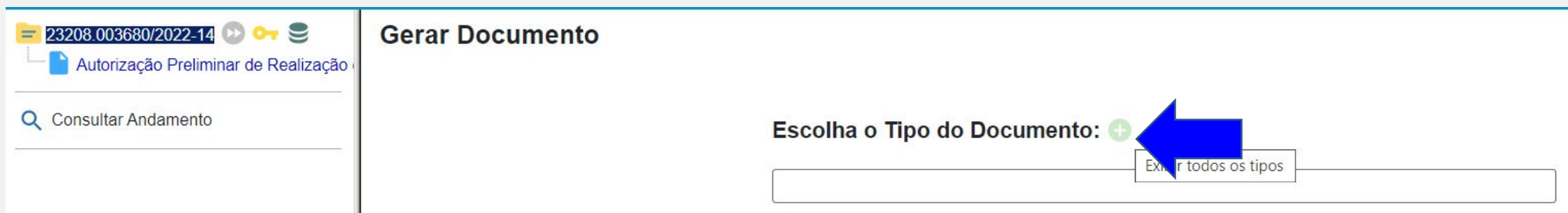
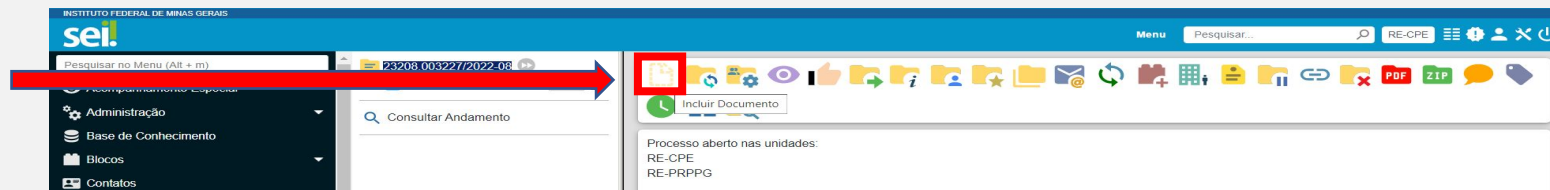
b) Abrirá a tela <Gerar Documento>.

c) Em <Escolha o Tipo Documento> <**Solicitação Autorização Preliminar Pesquisa**> (caso o IFMG seja a instituição proponente - aquela que o Pesquisador responsável pelo projeto tenha vínculo) ;

d) Caso os tipos de documentos acima não sejam encontrados:

d.1) Na página <Gerar Documento> não apareça o termo buscado.

d.2) Ir em <Escolha o Tipo de Documento> no sinal de + (Exibir todos os tipos) - seta azul. E digitar um dos dois termos.



Passo 5.1: Para gerar a Solicitação Autorização Preliminar Pesquisa

Na tela <Gerar Documento>.

Em <Escolha o Tipo Documento> **Solicitação Autorização Preliminar Pesquisa**;

Em <Descrição> Acrescentar: Solicitação Autorização Preliminar Pesquisa (seta vermelha);

Em <Nível de acesso> Público (seta azul).

<Salvar>.

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

se!

Menu Pesquisar... RE-CPE

23208.003680/2022-14

Autorização Preliminar de Realização

Consultar Andamento

Gerar Documento

Salvar Voltar

Solicitação Autorização Preliminar Pesquisa

Texto Inicial

Documento Modelo
 Texto Padrão
 Nenhum

Descrição:
Solicitação Autorização Preliminar Pesquisa

Nome na Árvore:
[]

Classificação por Assuntos:
[]

Observações desta unidade:
[]

Nível de Acesso

Sigiloso Restrito Público

Salvar Voltar

Passo 5.2: Solicitação Autorização Preliminar Pesquisa

É preciso preencher todas as informações solicitadas.

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

sei!

Menu Pesquisar... RE-CPE

23208.003680/2022-14

Autorização Preliminar de Realização

Solicitação Autorização Preliminar Pes

Consultar Andamento

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Coordenadoria de Pesquisa
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

SOLICITAÇÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PRELIMINAR DE REALIZAÇÃO DE PESQUISA

NOME DO SERVIDOR:

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:

CAMPUS DE VÍNCULO DO SERVIDOR:

A PESQUISA É DE PÓS-GRADUAÇÃO? () SIM () NÃO

Se sim, é vinculada à qual programa de Pós-graduação? _____

Se não, qual o vínculo/tipo da Pesquisa?

O SERVIDOR É O () PESQUISADOR RESPONSÁVEL () ORIENTADOR

Caso não seja o orientador, acrescentar o nome do orientador, a titulação e o programa de Pós-Graduação ao qual é vinculado.

QUAL A ABRANGÊNCIA DA PESQUISA?

() INSTITUCIONAL. Acrescentar o(s) Campus (Campi): _____

() MUNICIPAL. Acrescentar o (s) Município (s).

() ESTADUAL. Acrescentar o(s) estado (s).

() NACIONAL.

Passo 5.3: Para gerar a Autorização Preliminar de Pesquisa

Na tela <Gerar Documento>.

Em <Escolha o Tipo Documento> **Autorização Preliminar de Pesquisa**;

Em <Descrição> Acrescentar: Autorização Preliminar Pesquisa (seta vermelha);

Em <Nível de acesso> Restrito (seta azul).

<Salvar>.

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

se!

Menu Pesquisar... RE-CPE

23208.003680/2022-14

Consultar Andamento

Gerar Documento

Autorização Preliminar de Realização de Pesquisa

Texto Inicial

Documento Modelo
 Texto Padrão
 Nenhum

Descrição:
Autorização Preliminar de Realização de Pesquisa

Nome na Árvore:
[Campo em branco]

Classificação por Assuntos:
261.2 - REGISTRO DA PESQUISA

Observações desta unidade:
[Campo em branco]

Nível de Acesso

Sigiloso Restrito Público

Hipótese Legal:
Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)

Salvar Voltar

Passo 5.4: Preencher todas as informações que estão em vermelho.

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

sei!

Menu Pesquisar... RE-CPE

23208.003680/2022-14

Autorização Preliminar de Realização

Consultar Andamento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Coordenadoria de Pesquisa
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PRELIMINAR DE REALIZAÇÃO DE PESQUISA (TAPRP)

O (A) [acrescentar o cargo institucional do responsável pela assinatura do termo] do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, [acrescentar o nome do responsável pela assinatura do termo], autoriza de forma preliminar, a realização do projeto intitulado: [acrescentar o título do projeto].

A pesquisa será realizada pelo (a) pesquisador (a) [acrescentar o nome do responsável pelo projeto], [acrescentar o cargo/função do responsável pelo projeto, por ex. aluno do Programa de Pós Graduação *Lato Sensu...*], sob a orientação do (a) [acrescentar o nome do/a orientador/a], vinculado ao programa de [acrescentar o programa de vínculo, por ex. doutorado Interinstitucional da Universidade ...]. Tendo ciência de que a referida pesquisa terá abrangência [local, regional, nacional] em sua [primeira/segunda/outra] fase, com foco [acrescentar o foco da pesquisa, por ex. 'nos institutos federais nacionais'].

Ressalto que fui informado(a) pelo(a) pesquisador(a) responsável pelo estudo sobre todas as informações relacionadas ao desenvolvimento da pesquisa, como também das atividades que serão, especificamente, realizadas na instituição por mim representada. O objetivo principal da pesquisa é [acrescentar o objetivo].

Durante o desenvolvimento da pesquisa serão realizadas as seguintes atividades: [descrever as atividades principais, e se existirem diferentes etapas, estas devem ser minimamente detalhadas, com destaque a fase/etapa realizada especificamente no IFMG]

Declaro que, os pesquisadores, aluno(a) executor(a) e seu (sua) orientador (a) foram informados sobre as regras institucionais e a elas estarão sujeitos, durante toda a realização da pesquisa na instituição. A aquisição de dados, estará sujeita também a Termos de Autorização de Uso de Imagem e Voz (TAUIV), mesmo que a imagem e voz seja utilizada apenas para transcrição prévia dos pesquisadores, bem como a Lei Geral de Proteção de Dados (L13709), atentando-se ao tipo de dado (pessoais e/ou sensíveis) que será obtido ou consultado. Todas as determinações explicitadas devem ser seguidas até o término da pesquisa, sob chancela de possível retirada da autorização, sem a necessidade de um aviso prévio por parte da instituição.

Afirmo ainda ser necessária a apresentação, para início da coleta de dados e emissão do Termo de Autorização Definitivo de Realização de Pesquisa, do parecer consubstanciado APROVADO emitido por Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos vinculado à CONEP, e garantia de ciência das Resoluções Éticas determinadas pela legislação brasileira, destacando-se as Resoluções CNS 466/12 e 510/16.

E por fim, declaro que esta instituição está ciente de suas responsabilidades como **instituição proponente**, do projeto de pesquisa relacionado neste termo, e de seus deveres como garantidora de condições mínimas necessárias para a segurança e bem-estar dos participantes de pesquisa.

Atenciosamente

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2022.

23208.003680/2022-14 1321589v1

Comitê de Ética em
Pesquisa com Seres
Humanos
CEP/IFMG



Termo de Concordância de Instituição Coparticipante (somente para casos em que o IFMG é a instituição Coparticipante)

QUEM PODERÁ SOLICITAR O TERMO DE CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO COPARTICIPANTE?

Esse termo refere-se a pesquisas externas, ou seja, não vinculadas a programas de graduação ou pós-graduação do IFMG, mas o IFMG é a instituição coparticipante (alguma etapa da pesquisa será realizada em algum Campus).

Ele deve ser solicitado por:

- 1) Servidor do IFMG, para a pesquisa externa da qual ele é o responsável. Por ex. o servidor realiza pesquisas do mestrado que está sendo feito em outra instituição pública ou privada;
- 2) Servidor do IFMG, para pesquisas externas das quais ele é o orientador. Por ex. o servidor orienta em programas de pós-graduação externos ao IFMG;
- 3) Diretor de Pesquisa do Campus, para pesquisas externas solicitando obtenção de dados no Campus em que ele esteja alocado, desde que o pesquisador responsável ou o seu orientador não seja servidor do IFMG;
- 4) Coordenador de Pesquisa da reitoria, para pesquisas externas com obtenção de dados em mais de um Campus, ou no IFMG todo, desde que o pesquisador responsável ou o seu orientador não seja servidor do IFMG.

Passo 5: Para solicitar anuências.

a) Ir em <Incluir Documento>

(quadrado vermelho).

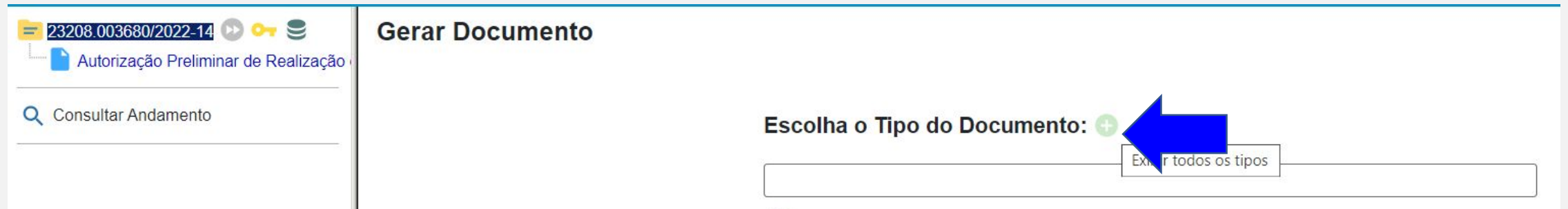
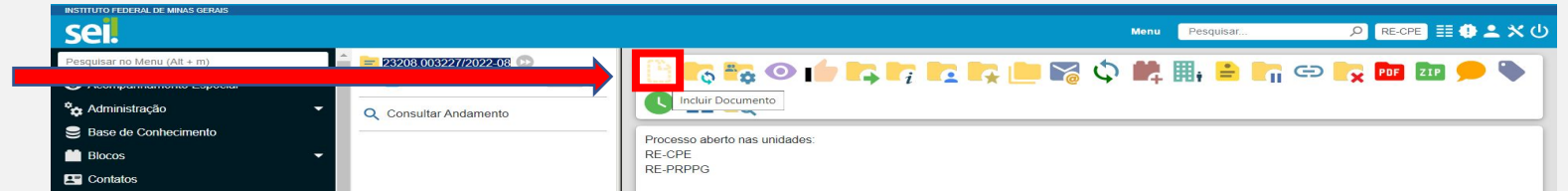
b) Abrirá a tela <Gerar Documento>.

c) Em <Escolha o Tipo Documento> <**Termo Concordância de Instituição Co-Participante**> (caso o IFMG seja a instituição co-participante - aquela que haverá obtenção de dados no IFMG) ;

d) Caso o tipo de documento acima não seja encontrado:

d.1) Na página <Gerar Documento> não apareça o termo buscado.

d.2) Ir em <Escolha o Tipo de Documento> no sinal de + (Exibir todos os tipos) - seta azul. E digitar um o termo.



Passo 5.1: Para gerar o Termo Concordância de Instituição Co-Participante

Na tela <Gerar Documento>.

Em <Escolha o Tipo Documento> **Termo Concordância de Instituição Co-Participante**;

Em <Descrição> Acrescentar: Termo Concordância de Instituição Co-Participante (seta vermelha);

Em <Nível de acesso> Público (seta azul).

<Salvar>.

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

sei!

Menu Pesquisar... RE-CPE

23208.003680/2022-14

Autorização Preliminar de Realização

Solicitação Autorização Preliminar Pes

Consultar Andamento

Gerar Documento

Termo Concordância de Instituição Co-Participante

Salvar Voltar

Texto Inicial

Documento Modelo

Texto Padrão

Nenhum

Descrição:

Termo de Concordância da Instituição Co-participante

Nome na Árvore:

Classificação por Assuntos:

261.2 - REGISTRO DA PESQUISA

Observações desta unidade:

Nível de Acesso

Sigiloso Restrito Público

Salvar Voltar

Passo 5.2: Preencher todas as informações que estão em vermelho.

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

sei

Menu Pesquisar... RE-CPE

23208.003680/2022-14

- Autorização Preliminar de Realização
- Solicitação Autorização Preliminar Pes
- Termo Concordância de Instituição Co**

Consultar Andamento

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Coordenadoria de Pesquisa
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE INSTITUIÇÃO CO-PARTICIPANTE (TCICP)

O (A) [acrescentar o cargo institucional do responsável pela assinatura do termo] do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, [acrescentar o nome do responsável pela assinatura do termo], autoriza de forma preliminar, a realização do projeto intitulado: [acrescentar o título do projeto].

A pesquisa será realizada pelo (a) pesquisador (a) [acrescentar o nome do responsável pelo projeto], [acrescentar o cargo/função do responsável pelo projeto, por ex. aluno do Programa de Pós Graduação *Lato Sensu...*], sob a orientação do (a) [acrescentar o nome do/a orientador/a], vinculado ao programa de [acrescentar o programa de vínculo, por ex. doutorado Interinstitucional da Universidade ...]. Tendo ciência de que a referida pesquisa terá abrangência [local, regional, nacional] em sua [primeira/segunda/todas/outra] fase, com foco [acrescentar o foco da pesquisa, por ex. 'nos institutos federais nacionais'].

Ressalto que fui informado(a) pelo(a) pesquisador(a) responsável pelo estudo sobre todas as informações relacionadas ao desenvolvimento da pesquisa, como também das atividades que serão, especificamente, realizadas na instituição por mim representada. O objetivo principal da pesquisa é [acrescentar o objetivo].

Durante o desenvolvimento da pesquisa serão realizadas as seguintes atividades: [descrever as atividades principais, e se existirem diferentes etapas, estas devem ser minimamente detalhadas, com destaque a fase/etapa realizada especificamente no IFMG]

Declaro que, os pesquisadores, aluno(a) executor(a) e seu(sua) orientador(a) foram informados sobre as regras institucionais e a elas estarão sujeitos, durante toda a realização da pesquisa na instituição. A aquisição de dados, estará sujeita também a Termos de Autorização de Uso de Imagem e Voz (TAUIV), mesmo que a imagem e voz seja utilizada apenas para transcrição prévia dos pesquisadores, bem como a Lei Geral de Proteção de Dados (L13709), atentando-se ao tipo de dado (pessoais e/ou sensíveis) que será obtido ou consultado. Todas as determinações explicitadas devem ser seguidas até o término da pesquisa, sob chancela de possível retirada da autorização, sem a necessidade de um aviso prévio por parte da instituição.

Afirmo ainda ser necessária a apresentação, para início da coleta de dados e emissão do Termo de Autorização Definitivo de Realização de Pesquisa, do parecer consubstanciado APROVADO emitido por Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos vinculado à CONEP, e garantia de ciência das Resoluções Éticas determinadas pela legislação brasileira, destacando-se as Resoluções CNS 466/12 e 510/16.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia solicita a sua inclusão, na Plataforma Brasil, como instituição co-participante, para conhecimento do referido Comitê de Ética, seguindo legislação vigente na Resolução MS/CNS/CONEP nº466/2012 [...] II.9 - instituição coparticipante de pesquisa - organização, pública ou privada, legitimamente constituída e habilitada, na qual alguma das fases ou etapas da pesquisa se desenvolve [...] e dá ciência a partir deste termo.

E por fim, declaro que esta instituição está ciente de suas responsabilidades como **instituição co-participante**, do projeto de pesquisa relacionado neste termo, e de seus deveres como garantidora de condições mínimas necessárias para a segurança e bem-estar dos participantes de pesquisa.

Atenciosamente

**Comitê de Ética em
Pesquisa com Seres
Humanos**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

